



PORTARIA Nº 122/2024

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Beatriz Gaspar Teixeira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, de 29/05/2024 a 26/08/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal